



SINDIPOLO
CNQ - CUT

EmDia

Nº 2113
08/07/2024

A greve é um direito e só a luta melhora a condição de trabalho e de vida!

ASSEMBLEIAS PARA O ACORDO DO “EXTRATURNO” NA BRASKEM

Nesta semana o SINDIPOLO estará realizando as assembleias com os trabalhadores/as de **TURNO e ADM** relativo a renovação do **Acordo de Extraturno**, que tem vencimento de data-base em 1º de Agosto 2024. No EM DIA da semana passada (nº 2112) foi solicitado à Categoria para opinar sobre a negociação com a Braskem, via debate no chão de fábrica e pelo formulário digital. Este Acordo Coletivo de Trabalho, específico aos trabalhadores/as na Braskem, conhecido como Extraturno, **regra o tempo (minutos) para a troca de turno de forma propositiva e, principalmente, SEGURA, mas também do Prêmio de Férias (13,33% de uma remuneração) e do controle de jornada de trabalho por exceção.**

HISTÓRICO DE LUTA E CONQUISTA

Este ACT Extraturno foi conquistado pelos trabalhadores/as da Braskem, anterior a “Deforma Trabalhista” e a superação da “Súmula 429” decorrente de uma ação Judicial Coletiva movida pelo SINDIPOLO (que foi vitorioso), em razão dos minutos pré e pós-jornada de trabalho em que os trabalhadores permaneciam à disposição da empresa, realizando a passagem de turno, tempo este que excedia os 10 minutos (somados os minutos antes e depois da jornada de trabalho). Este Processo foi resolvido com um Acordo Judicial perante o TRT-4/RS em 2014, após medições de tempo nas unidades industriais e várias rodadas de negociação, assembleias e mobilizações dos trabalhadores/as.



Atualmente, este ACT Extraturno regra um **tempo de troca de turno de 15,5 minutos**. Nesta negociação foi incluída a cláusula de **Prêmio de Férias**, que soma mais 13,33% para os trabalhadores de Turno e Administrativo, mantendo a atual **Gratificação**

de Férias já existente pela Constituinte Federal de 1988 (1/3 da remuneração), mais **2/3 garantidos pelo ACT** Geral da Categoria, que elevou a soma total da remuneração de férias para 113% para os trabalhadores/as em jornada de trabalho em TURNO e ADM.

O SINDIPOLO estará realizando ASSEMBLEIAS nesta Semana **conforme agenda abaixo**. Nelas, apresentará aos trabalhadores/as uma proposta construída pela Direção a partir da participação do conjunto dos trabalhadores/as na Braskem, para a renovação do atual ACT Extraturno por mais 24 meses, ou seja, **até Agosto de 2026**.

Este Acordo do "Extraturno" mudou sua Data-Base em 2021 com a aprovação dos trabalhadores/as da Braskem em assembleias e, assim, mudando para 1º de Agosto para não conflitar com as negociações das Datas-bases das Campanhas Salariais de **1º Setembro** com a ARLANXEO EPDM/ESBR e **1º Outubro** com as empresas OXITENO, INNOVA e BRASKEM que, em 2024, irá negociar as cláusulas econômicas e sociais dos dois Acordos coletivos de Trabalho (ACT).

GRUPO	DIA	HORÁRIO	Obs.
G5	09/7 – 3ª Feira	8h	Chegada
G1		8h15	Saída
G3		16h	Chegada
G4	10/7 – 4ª Feira	8h	Chegada
G2		8h15	Saída
ADM	11/7 – 5ª Feira	7h30	Chegada

CAMPANHA SALARIAL 2024: A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É FUNDAMENTAL!

O SINDIPOLO convoca a Categoria Petroquímica a mobilizar-se para a Campanha Salarial que, em Triunfo/PoA-RS, tem como Data-Base **1º de Setembro** para os trabalhadores/as na ARLANXEO ESRB/EPDM e **1º de Outubro** para os da OXITENO, INNOVA e BRASKEM. Mesmo sendo Acordos distintos, a Pauta reivindicatória é construída de forma coletiva e unificada pelos trabalhadores/as, respeitando as especificidades de cada Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Conforme informado no EM DIA 2012, de 03/07, o SINDIPOLO vem dialogando com os demais sindicatos petroquímicos do Brasil para construir uma Pauta unificada para a Categoria Petroquímica em nível nacional, com foco em **aumento real dos salários** para recompor o poder de compra da Categoria (correção acima do INPC), conforme vem ocorrendo em mais de 80% das negociações no País) e, **avanços nas Cláusulas Sociais** do ACT. Exemplo destas conquistas foi a negociação feita em junho/24 pelo Sindiconstrupolo aqui no Polo-RS.

Dentre as Cláusulas Sociais que precisam avançar nesta Negociação estão o **pagamento do Auxílio-creche para filhos de pais trabalhadores**, o **Vale-alimentação** e **melhorias no Auxílio-educação**, especialmente para os trabalhadores na Innova, Arlanxeo e Oxiteno. É inadmissível que as empresas tenham uma retórica de igualdade



de gênero e na prática penalizam os trabalhadores pais não concedendo este importante e necessário benefício, visto que tínhamos esta Cláusula na antiga Copesul, o que comprova que é possível retornar com Ester benefício ao ACT.

O Auxílio-Educação nas empresas ARLANXEO, OXITENO e INNOVA é uma vergonha, pois além de ser um valor absurdamente menor do que o praticado na Braskem, não é extensivo ao núcleo familiar, sendo esta uma demanda da Categoria que precisa urgentemente ser ajustado e corrigido.

Assim que for concluída a negociação do Acordo de Extratuno, o SINDIPOLO consultará os trabalhadores/as para definir a Pauta Reivindicatória da Campanha Salarial-2024. Após formulada e aprovada pela Categoria em assembleia, esta Pauta será entregue às empresas dando início às negociações. A expectativa os trabalhadores/as é que esta negociação tenha celeridade e que as empresas avancem nas demandas da Pauta a ser apresentada, saindo do discurso vazio e efetivamente valorizando as trabalhadoras e trabalhadores petroquímicos.

Nestas negociações será importantíssimo fortalecer o "ELO" entre SINDIPOLO e trabalhadores/as nas mobilizações necessárias no intuito de unidos e motivados as empresas reconhecerem as expectativas da Categoria nesta Negociação.

INFORME FINANCEIRO SINDIPOLO – JANEIRO A JUNHO – 2024

A Direção do SINDIPOLO socializa com a Categoria Petroquímica a informação simplificada (não contábil) das Receitas e Despesa da entidade dos meses de **JANEIRO a JUNHO/2024**. Estes valores serão verificados pelo Conselho Fiscal e, posteriormente, apresentados na Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas (AGO), que ocorrerá até o final do 1º trimestre/2025.

A Direção do SINDIPOLO reforça que, na necessidade de qualquer esclarecimento sobre os valores, a Categoria deve

procurar o sindicalista do seu local de trabalho ou o mais próximo e tirar suas dúvidas, que também podem ser sanadas através do endereço de e-mail sindipolo@sindipolo.org.br ou ainda pelo **WhatsApp** do SINDIPOLO (51) **9679.9088**.

A Direção agradece aos imprescindíveis sócios/as da Entidade, assim como as necessárias Contribuições Espontâneas realizadas por vários companheiros/as, pois sem estas contribuições não seria possível fazer a necessária luta pelos Direitos de todos/as os trabalhadores/as Petroquímicos.

RECEITAS - 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Mensalidades dos Sócios/as	59.057,64	58.536,43	58.592,12	57.845,81	57.568,88	57.744,10
Mensalidades Aposentados	1.285,13	1.081,63	1.081,63	1.155,63	143,63	1.031,63
Contribuição Espontânea	21.038,65	20.904,92	20.736,07	20.547,64	23.598,72	20.443,18
Rendimentos Financeiros	605,42	414,24	364,22	597,20	582,28	633,37
TOTAL	81.986,84	80.937,22	80.774,04	80.146,28	81.893,51	79.852,28

DESPESAS - 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Atividades Sindicais	8.128,47	4.938,80	7.561,58	8.901,11	5.493,78	5.303,73
Assessorias: Jurídica, NR's, Comunicação e Contábil	17.250,04	17.250,04	15.626,32	16.975,42	15.851,17	15.851,17
Funcionárias: Salários /Férias /Adiant.13º	21.118,85	16.818,68	13.832,75	13.832,75	13.832,75	13.832,75
Funcionárias: encargos sociais/saúde	15.435,63	12.208,94	12.512,24	12.950,29	7.148,31	6.937,42
Contribuições: CUT/DIEESE/FSST/TVT	4.263,14	4.263,14	4.263,14	4.263,14	4.263,14	4.263,14
Sede: Condomínio/Taxas/Garagem/Manutenção	8.351,93	6.378,25	4.851,43	4.934,48	4.515,35	6.206,83
Despesas administrativas ordinárias/eventuais	9.230,62	6.630,86	16.900,58	14.244,75	4.991,59	5.819,55
TOTAL	83.778,68	68.488,71	75.548,04	76.101,94	56.096,09	58.214,59
SALDO	(1.791,84)	12.448,51	5.226,00	4.044,34	* 25.797,42	* 21.637,69

*** Os Tributos (principalmente encargos sociais funcionários do Sindipolo) referentes há estes dois meses foram adiados Governo Federal devido a Enchente do Maio/2024, os quais serão cobrados em Agosto/2024.**

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS DE PORTO ALEGRE E TRIUNFO/RS - SINDIPOLO

Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro, POA/RS, CEP 90.030-130 - Fone (51) 3226.0444 - **WhatsApp (51) 9679.9088**

E-mail: sindipolo@sindipolo.org.br - **www.sindipolo.org.br** - Jornalista Responsável: Nara Roxo (MTE 6.771)